

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019

O **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **R A ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.332/0001-77, estabelecida à Av. DR Walter Brandão da Silva, nº 05, Aimore na cidade de Piritiba, neste ato representada por **Ricardo Cedraz de Almeida**, (sócio proprietário), portador da Carteira de Identidade RG nº 891158995 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 005.160.015-31, residente e domiciliado na cidade de Piritiba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2019:

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE I Festa de Santo Antônio

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	06	20 toldos 4x4 m	R\$ 1.836,00	R\$ 11.016,00
2	Dia	06	Sonorização line de 40 graves – mesa de som digital	R\$ 10.500,00	R\$ 63.000,00
3	Dia	06	Palco 14x12m em alumínio k50	R\$ 6.200,00	R\$ 37.200,00
4	Dia	06	3 geradores 180kva	R\$ 4.551,00	R\$ 27.306,00
5	Dia	06	01 portal para entrada do evento – dimensões: alt: 7m x larg. 8m – alumínio k30	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00
6	Dia	06	40 sanitários químicos	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00
7	Dia	06	Iluminação com 48 refletores par 64, máquina de fumaça e 2 mini brute com 8 lampadas cada, 1 gride de alumínio 10x10, 8moveis, 2	R\$ 5.050,00	R\$ 30.300,00

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

			strodos.		
8	Dia	06	04 elevados para polícia militar e/ou guarda municipal 12mx01m com lona branca.	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
9	Dia	06	Painel de Led P6, medindo 4x3	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 234.822,00

LOTE II Festa de São Pedro de Santa Clara.

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	01	10 Todos 4x4m.	R\$ 918,00	R\$ 918,00
2	Dia	01	Sonorização de 32 graves	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
3	Dia	01	Palco 14x12 m	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
4	Dia	01	02 geradores 180 KVA	R\$ 3.034,00	R\$ 3.034,00
5	Dia	01	10 sanitários químicos	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
6	Dia	01	Iluminação com 48 refletores par 64, 2 mini brute com 8 lampadas cada, 1 gride de alumínio 10x10, 8 moveis, 2 strodos.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 25.452,00

LOTE III Festa Tapiraípe

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	01	Sonorização de 32 graves	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
2	Dia	01	02 geradores 180 KVA	R\$ 3.034,00	R\$ 6.068,00
3	Dia	01	10 sanitários químicos	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
4	Dia	01	Palco 14x12 m	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

5	Dia	01	Iluminação com 48 refletores par 64, maquina de fumaça e 2 mini brute com 8 lâmpadas cada, 1 gride de alumínio 10x10, 8 moveis, 2 strodos	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
6	Dia	01	Aluguel de Mini Trio para puxada dos vaqueiros.	R\$ 4.000,00	4.000,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 25.034,00

LOTE IV Aniversário de Emancipação politica

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	03	02 trios elétricos carreta.	R\$ 20.500,00	R\$ 61.500,00
2	Dia	03	40 sanitários químicos	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00
3	Dia	03	04 elevados para polícia militar e/ou guarda municipal 12mx01m com lona branca.	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
4	Dia	03	02 portal para entrada do evento – dimensões: alt: 7m x larg. 8m – alumínio k30	R\$ 4.400,00	R\$ 12.300,00
5	Dia	03	Iluminação com 48 refletores par 64, máquina de fumaça e 2 mini brute com 8 lâmpadas cada, 1 gride de alumínio 10x10, 8 movies, 2 strodos	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
6	Dia	03	Painel de Led P30, medindo 3x2	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 111.150,00

LOTE V Dia do Evangélico

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	01	Sonorização de 32 graves.	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2	Dia	01	Palco 14x12m	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
3	Dia	01	01 gerador 180 KVA	R\$ 1.517,00	R\$ 1.517,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 18.217,00

LOTE VI Aluguel de Mini Trio

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Diária	05	Aluguel de Mini Trio em eventos da cidade de Ruy Barbosa.	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$				R\$ 20.000,00	

LOTE VII Eventos Eventuais da Prefeitura

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	03	Sonorização de 32 graves.	R\$ 10.500,00	R\$ 31.500,00
2	Dia	03	02 geradores 180 K V A	R\$ 3.034,00	R\$ 9.102,00
3	Dia	03	10 Sanitários químicos	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
4	Dia	03	Palco 14x12 m	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00
5	Dia	03	Iluminação com 48 refletores par 64, máquina de fumaça e 2 mini brute com 8 lâmpadas cada, 1 gride de alumínio 10x10, 8 moveis, 2 strodos.	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
6	Dia	03	Painel de Led 6x2 P6	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
TOTAL GERAL R\$				R\$ 81.702,00	

VALOR GOLBAL: 516.377,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 15 de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019 e 2020.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 03 de abril de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA ME
CNPJ: 07.634.332/0001-77

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____